



# Diário Oficial

Edição nº 2022

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/24

#### ATO DE COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 032/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna publica a comunicação, conforme dispõe o § 3º do artigo 75 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, com a seleção da proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para aquisição de certificado digital, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento menor preço unitário por item, na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar uma única proposta até as 23:59 horas do 3º (terceiro) dia útil a contar da publicação no site eletrônico oficial do Município, para o e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br). Considera-se o dia inicial do prazo, o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização das informações no Site oficial do Município [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br) e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas conforme o art. 183 da mesma Lei. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. O Aviso de Dispensa com seus anexos encontra-se no seguinte endereço eletrônico: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

INÍCIO DE RECEBIMENTO – 08:00 DO DIA 19/03/2024

FINAL DO RECEBIMENTO - 23:59 DO DIA 21/03/2024

São Jerônimo, 18 de março de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

### AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/24

#### ATO DE COMPRA DIRETA - PROCESSO Nº 023/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna publica a comunicação, conforme dispõe o § 3º do artigo 75 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, que está recebendo propostas de eventuais interessados para futura contratação, com a seleção da proposta mais vantajosa, para prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para o conserto do veículo Micro-ônibus Volare A6 ano de fab. 2004, Placa ILV-8757, chassi: 93PB23C2M4C013055, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Os interessados deverão encaminhar uma única proposta até as 23:59 horas do 3º (terceiro) dia útil a contar da publicação no site eletrônico oficial do Município, para o e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br). Considera-se o dia inicial do prazo, o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização das informações no Site oficial do Município [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br) e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas conforme o art. 183 da mesma Lei. No caso de recebimento de mais de uma proposta pelo mesmo interessado, será considerada a proposta de menor valor ofertado. A Dispensa com seus anexos encontra-se no seguinte endereço eletrônico: [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

INÍCIO DE RECEBIMENTO – 08:00 DO DIA 19/03/2024

FINAL DO RECEBIMENTO - 23:59 DO DIA 21/03/2024

São Jerônimo, 18 de março de 2024.

**Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo**

Secretária de Governo

Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

Pregão Eletrônico nº 036/2023

CONTRATADA: TIAGO RODRIGO LUTZER TIZOTTE

CNPJ nº 21.087.875/0001-42

OBJETO: Prorrogar a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria para preenchimento, envio e homologação do SIOPE, conforme anexo I do edital.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/04/2024 e encerrará em 17/04/2025.

AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

DATA: 18/03/2024

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**

Secretária de Governo

**TIAGO RODRIGO LUTZER TIZOTTE**

Representante legal



## SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 30/2024

Concede Férias a Servidora Sandra Teresinha Bregolin.

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora Sandra Teresinha Bregolin.

**Período aquisitivo** de 07/01/2022 a 06/01/2023, período de gozo 20 dias de 02/04/2024 a 22/04/2024. Com abono pecuniário de 10 dias.

São Jerônimo, 18 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

### PORTARIA Nº 31/2024

Concede Férias a Servidora Elissandra Moreira Lanzarini.

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em exercício, no uso de suas atribuições legais concede FÉRIAS a Servidora Elissandra Moreira Lanzarini

**Período aquisitivo** de 28/10/2022 a 27/10/2023, período de gozo 19 dias de 15/07/2024 a 02/08/2024.

São Jerônimo, 18 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo

### PORTARIA Nº 32/2024

Nomeia o Senhor Rodrigo Menezes Ramos para Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

**FILIFE ALMEIDA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor Rodrigo Menezes Ramos para o Cargo de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de São Jerônimo, **a contar de 19/03/2024**.

São Jerônimo, 18 de março de 2024.

**Filipe Almeida de Souza**

Presidente da Câmara de Vereadores de São Jerônimo